



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Fls: _____
Ass: _____

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114.242/2024
RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO
ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

**ID CIDADES/TCE-ES
Nº 2024.078E0700001.09.0036**

O Município de Governador Lindenberg - ES, inscrito no CNPJ nº 04.217.786/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor, LEONARDO PRANDO FINCO, no uso de minhas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e **AUTORIZO** a contratação de empresa para serviços de despachante credenciado e habilitado junto ao DETRAN, com taxa de emplacamento, par de placas, honorários e possíveis multas, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação do município de Governador Lindenberg/ES, com a empresa vencedora **JANE DESPACHANTE LTDA.**

O valor global estimado da contratação de que tratamos é **de R\$ 1.070,00 (mil e setenta reais).**

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2024.

**LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal**